

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.889/2020

"INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

Considerando o OF. PMSM/ GAB. SECRETÁRIA.SMAD N° 575/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído, o Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2021.

Art. 2°- O Calendário constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

Art. 3°- Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal – QMP, nas datas apresentadas também no ANEXO ÚNICO deste Decreto, conforme instrução normativa SRH N°. 007/2018.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.889/2020.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANO DE 2021		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	06/01/2021	05/02/2021
FEVEREIRO	05/02/2021	05/03/2021
MARÇO	05/03/2021	08/04/2021
ABRIL	05/04/2021	07/05/2021
MAIO	05/05/2021	08/06/2021
JUNHO	05/06/2021	07/07/2021
JULHO	05/07/2021	06/08/2021
AGOSTO	04/08/2021	08/09/2021
SETEMBRO	06/09/2021	07/10/2021
OUTUBRO	05/10/2021	08/11/2021
NOVEMBRO	05/11/2021	07/12/2021
DEZEMBRO	03/12/2021	07/01/2022
13° SALÁRIO -1° PARCELA		30/11/2021
13° SALÁRIO -2° PARCELA		20/12/2021

Obs 1 : Os QMP's e quaisquer outras documentações para ser lançado na folha de pagamento dever obedecer rigorosamente as datas acima.

Obs 2 : As datas de previsão de pagamento poderão ser alteradas sem aviso prévio.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA . .

Prefeito Municipal